Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete
Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 27 de Março de 2025.

Ofício Gab, n°. 184/2025
Ref.: Resposta ao requerimento 16/2025 – Guilherme Lazo Solano Neto
A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Oficio 02/2025 do controle interno e seus devidos documentos em anexo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Assinado de forma digital por CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Dados: 2025.03.27 10:42:18 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 351 - 134
DATA: 27/03/25 Hrs.: 10:42
ASS.:

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Controle Interno

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 26 de Março de 2025

Ofício. nº 02/2025

Ref.: Requerimento nº 16/2025

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as informações e os documentos solicitados a este setor, conforme o Requerimento 16/2025 da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis. Cumpre-me informar que, no que tange às prestações de contas dos anos de 2020, 2021 e 2022, não dispomos dos documentos integralmente digitalizados. Outrossim, o arquivo morto da Prefeitura passou por mudança de endereço, o que ocasionou dificuldades na localização dos referidos documentos. Contudo, solicitamos à Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar São Vicente de Paula os documentos que comprovassem as despesas referentes aos períodos mencionados, e os mesmos nos forneceram as transferências bancárias realizadas durante o período em questão.

Em razão do exposto, encaminho para a vossa análise os documentos, os quais se encontram disponíveis na forma digitalizada, bem como as transferências bancárias.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Oliveira

Patrícia Aparecida Alves de Oliveira

Controladora Interna

A V.Sa.

Guilherme Lazo Solano Neto

Vereador

LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Fundado em 14/06/1979.
CNPJ nº 51.289.247/0001-00
Rua Severiano Gomes da Silva, 65, Jardim Bela Vista, Joanópolis/SP, CEP 12980-000
Fone (11) 4539-7569 - Email: lsv.joanopolis@hotmail.com

Joanópolis 27 de março de 2025

Ofício Nº 24/2025

Ref. Resposta ao Ofício de Gabinete 57/2025.

À Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Cumprimento a cordialmente e sirvo-me do presente para entregar em arquivo eletrônico, Pendrive a documentação solicitada no requerimento 016/2024 de autoria do nobre vereador Guilherme Lazo Solano Neto, do período de 2020 – 2025.

Item I – Os repasses do Termo de Fomento são depositados na conta 11396-4 Banco do Brasil – Ag 2218-7; no arquivo apresentado do termo de fomento de 2020 não localizamos o relatório detalhado das despesas, mas todos os pagamentos estão detalhados nos respectivos extratos bancários.

Item II – Não foi localizado nenhum contrato advocatício referente ao pagamento do termo de fomento, mas segue os comprovantes dos honorários pagos a advogados no período solicitado.

Item III – Todos os extratos seguem no Pendrive conforme informado acima

Esclarecemos ainda:

Todas as informações relativas aos pagamentos do Termo de Fomento são apresentadas mensalmente ao responsável do poder executivo.

Até o momento todas as contas apresentadas foram aprovadas.

As informações relativas ao termo de fomento podem ser acompanhadas no site: **larsvpjoanopolis.com.br - transparência**

Sem mais, reitero votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula de Joanópolis
Presidente Guilherme Martim de Almeida Prado

À Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS
Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) - Fundado em 14/06/1979.
CNPJ nº 51.289.247/0001-00
Rua Severiano Gomes da Silva, 65, Jardim Bela Vista, Joanópolis/SP, CEP 12980-000
Fone (11) 4539-7569 - Email: lsv.joanopolis@hotmail.com

Joanópolis 27 de março de 2025

Ofício Nº 24/2025

Ref. Resposta ao Ofício de Gabinete 57/2025.

À Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Cumprimento a cordialmente e sirvo-me do presente para entregar em arquivo eletrônico, Pendrive a documentação solicitada no requerimento 016/2024 de autoria do nobre vereador Guilherme Lazo Solano Neto, do período de 2020 – 2025.

Item I – Os repasses do Termo de Fomento são depositados na conta 11396-4 Banco do Brasil – Ag 2218-7; no arquivo apresentado do termo de fomento de 2020 não localizamos o relatório detalhado das despesas, mas todos os pagamentos estão detalhados nos respectivos extratos bancários.

Item II – Não foi localizado nenhum contrato advocatício referente ao pagamento do termo de fomento, mas segue os comprovantes dos honorários pagos a advogados no período solicitado.

Item III – Todos os extratos seguem no Pendrive conforme informado acima

Esclarecemos ainda:

Todas as informações relativas aos pagamentos do Termo de Fomento são apresentadas mensalmente ao responsável do poder executivo.

Até o momento todas as contas apresentadas foram aprovadas.

As informações relativas ao termo de fomento podem ser acompanhadas no site: **larsvpjoanopolis.com.br - transparência**

Sem mais, reitero votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Lar Assistencial ao Idoso São Vicente de Paula de Joanópolis
Presidente Guilherme Martim de Almeida Prado

À Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 349-133
DATA: 27/03/25 Hrs.: 09:45
ASS.:

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Senhor Diretor do Lar São Vicente de Paula

APROVADO
Câmara Municipal de Joanópolis
Votos Favoráveis: 09
Votos Contrários: 00
Abstenções: —
Em 11 de 03 25
Presidente da Câmara

Requerimento nº 16/2025

GUILHERME LAZO SOLANO NETO, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, com relação à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LAR SÃO VICENTE DE PAULA, **Requer** seja informado o que segue:

1. Informar a conta em que são recebidos os repasses/subvenções transferidos à entidade pelo Município – acompanhado dos extratos bancários – e relação dos gastos que foram suportados por tais repasses, desde o início do exercício de 2020 até o presente;
2. Informar todos os contratos de serviços advocatícios, pagamento de honorários ou similares que a entidade realizou desde o início do exercício de 2020 até o presente;
3. Apresentar extratos bancários de todos os pagamentos realizados à advogados ou sociedades de advocacia desde o início do exercício de 2020 até o presente.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento visa solicitar informações detalhadas sobre a prestação de contas do Lar São Vicente de Paula, com foco específico nos repasses e subvenções recebidos do Município de Joanópolis desde o início de 2020. A medida é essencial para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos transferidos à entidade, assegurando que sejam utilizados de forma adequada e dentro dos parâmetros legais estabelecidos. A solicitação dos extratos bancários e da relação de gastos visam proporcionar clareza sobre a destinação dos valores, permitindo a análise da conformidade com as normas que regem o uso de recursos públicos.

É importante ressaltar que, de acordo com o artigo 45, II da Lei nº 13.019/2014, o pagamento de serviços advocatícios ou honorários com recursos de transferências de repasses municipais a servidores públicos é expressamente vedado. Nesse contexto, há a necessidade

de apurar se algum servidor público do município, efetivo ou não, atuou como advogado para a entidade durante o período em questão, utilizando recursos públicos para o pagamento de seus honorários. Este esclarecimento é fundamental para assegurar que não haja conflito de interesse ou irregularidade no uso dos valores transferidos.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir que a gestão pública esteja em conformidade com a legislação vigente e que a aplicação dos recursos públicos seja realizada de maneira transparente, responsável e conforme os princípios da administração pública. O acompanhamento rigoroso desses aspectos é imprescindível para fortalecer a confiança da população nos processos de gestão e fiscalização das entidades que recebem repasses do poder público.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de março de 2025.

Guilherme Lazo Solano Neto
Vereador